



Pernambuco

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.197

Dispõe sobre criação de
cargos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de -
cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos:

Auxiliar de Laboratório - 03

Auxiliar Odontológico - 05

Supervisor de 1º Grau Menor - 07

Supervisor de 2º Grau - 01

Art. 2º - Os cargos mencionados no Artigo anterior ,
serão preenchidos pelos servidores municipais que já exerçam es-
tas funções.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado
a aumentar a quantidade dos cargos citados no Artigo 1º desta
Lei, a medida que mais servidores municipais forem-se efetivando.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 01 de setembro de 1988.

Elias Alves de Lira

-Prefeito-